237, de 19 de dezembro de 1997, resolução CEMA/RR nº. 1, de 20 de maio de 2022, tendo em vista a aprovação do conteúdo do **PROCESSO Nº. 000048/24, PARECER TÉCNICO Nº. 000048**, EXPEDE a Licença de Instalação, conferida ao outorgado abaixo identificado, para desenvolvimento da atividade descrita, nos termos que especifica.

SEMSA PROC: 121/22 FOLHA ASS: A CANCELADO

RAZÃO SOCIAL:
V L EMPREENDIMENTOS LTDA.

CPF/CNPJ:
23.680.365/0001-00

ENDEREÇO:
RUA BARBARA CONCEIÇÃO, S/Nº, CENTRO, MUNICÍPIO DE CAROEBE/RR.

ATIVIDADE LICENCIADA:
IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA VICINAL 10 CONF. IV (CAI-141), TRECHO KM 0,00 X KM 31,68, COM IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES, TOTALIZANDO 31,68KM DE EXTENSÃO, NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ/RR.

CÓDIGO SEMMAT:
E-01 INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE.
E-01-01 IMPLANTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.

ÁREA DE LOCALIZAÇÃO/INFLUÊNCIA GEOGRÁFICA/COORDENADAS:
ESTRADA VICINAL VIC. 10 (CONF. IV) - CAI-141, MUNICIPIO DE CARACARAI/RR - ZONA RURAL. INÍCIO: 01°48'24,56" 60°00'12,72", FIM: 01°52'58,70" 60°49'40,20".

VALIDADE:
15/04/2028

FUNDAMENTO/OBSERVAÇÕES:
a) ESTA LICENÇA É VÁLIDA SOMENTE PARA ESSA ATIVIDADE, DENTRO DO PERÍODO DE VALIDADE E OBSERVADO AS CONDIÇÕES DESTE DOCUMENTO E SEUS ANEXOS QUE EMBORA NÃO DESCRITOS, SÃO PARTES INTEGRANTES DO MESMO.

b) QUALQUER ALTERAÇÃO DO PROJETO DEVERÁ SER COMUNICADA IMEDIATAMENTE À SEMMAT.

Esta Licença é válida pelo prazo de 04 (ANOS), contado da data de sua emissão, observadas as condições deste documento e do processo original, que embora não transcritos, integram o mesmo.

Caracaraí, Estado de Roraima, em 15 de Abril de 2024.

FRANCISCO DA SILVA PEREIRA
Secretário Municipal Interino de Meio Ambiente e Turismo
Portaria nº. 056/2024

Publicado por:
Francisco da Silva Pereira
Código Identificador:44ED09AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2024 - SEMSA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 083/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM PROCESSAMENTO, PREENCHIMENTO E TRANSMISSÃO DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTO PÚBLICO EM SAÚDE - SIOPS E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
FONTE DE RECURSO: RECURSO PRÓPRIO
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.0001.6.001
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00
RED: 363
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 76.800,00
VIGÊNCIA: 12 (Dose) mês
PARTES CONTRATUAIS:

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: META COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2024
Caracaraí-RR, 26 de março de 2024.

Proc. 123/23 Fl. 180 Ass. A

ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Saúde
Port. Nº 195/2023

Publicado por:
Maria Sonia Garrido Macedo
Código Identificador:2C6B8CFA

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 036, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

*Dispõe sob a 2ª convocação do **Concurso Público nº 001/2016** do município de Iracema e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRACEMA, ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que prescreve o Art. 62º, Inciso - V e Art. 81º, Inciso - L, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado a partir deste, que seja feito todos os tramites para a 2ª convocação do Concurso Público de Iracema de nº 001/2016, sob Edital nº 001, sob Decisão Judicial Processo de nº 0801416-68.2017.8.23.0030.

***Art. 2º** - Conforme **Atr. 1º** determino, a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que elabore a listagem dos aprovados de acordo com a necessidade da municipalidade em regime de urgência.*

***Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.*

Registre-se,
Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

Palácio Tadashi Nakayama, em 15 de abril de 2024.

JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:05D8F5CB

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PMI

EDITAL Nº 001/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRACEMA, Estado de Roraima – RR, no uso de suas atribuições legais: